

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

Projeto 056256 - SISTEMA PARA APOIO À COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MUDAS DE MORANGO - Edital de SELEÇÃO FIT EMPREENDE PRPGP/AGITTEC/UFSM N. 021/2022

O professor Daniel Lichtnow da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto 056256 - SISTEMA PARA APOIO À COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MUDAS DE MORANGO no âmbito do Edital de SELEÇÃO FIT EMPREENDE PRPGP/AGITTEC/UFSM N. 021/2022, projeto coordenado pelo professor Daniel Lichtnow. A bolsa deste edital está relacionada às demandas apresentadas pela QP PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE MUDAS E INSUMO LTDA – QP MUDAS (<https://www.qpmudas.com.br/>) no edital FIT 021/2022 e podem ser vistas em https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2022/06/EDIT_FITEMP_PRPGP_2022_021.pdf.

As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista buscam contemplar o objetivo principal relacionado às demandas apresentadas pela QP Mudas, que consistem em auxiliar no desenvolvimento/programação de uma solução de TI que forneça apoio as ações comerciais, de assessoria técnica, produção de mudas e marketing da QP Mudas (ver Anexo B). A QP Mudas atua na produção e comercialização de mudas de morango, na comercialização de insumos e na assessoria técnica de todo o processo de produção de frutas de morango.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25/07/2022 – 03/08/2022
Avaliação dos candidatos	04/08/2022 (Envolve entrevista. Neste dia os(as) candidatos(as) deverão comparecer na sala F207 do Bloco F do Colégio Politécnico da UFSM às 9:00 – ver item 6 deste edital)
Divulgação do resultado preliminar	05/08/2022
Prazo para solicitação de reconsideração	08/08/2022
Análise dos pedidos de reconsideração	09/08/2022
Divulgação do resultado final	10/08/2022
Indicação do bolsista no Portal	11/08/2022
Início do período de validade da bolsa	01/09/2022

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: Do dia 25/07/2022 até às 23:59 do dia 03/08/2022

3.2 Para realizar a inscrição enviar os documentos exigidos, dentro do prazo estabelecido, para o e-mail daniel.lichtnow@ufsm.br

3.3 Documentos exigidos:

3.3.1 Ficha de Inscrição (seguir modelo mostrado no Anexo A deste edital) **(em formato PDF)**

3.3.2 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação da UFSM (**em formato PDF**)

3.3.3 Histórico Escolar (**em formato PDF**)

3.3.4 Notas registradas no semestre 2022/1 obtidas do portal do aluno (**em formato PDF**)

3.3.5 Currículo Lattes atualizado (**em formato PDF**)

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 12 meses, de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023. **Haverá 01 (uma) vaga(s) de bolsa.**

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria (**ver item 5.9**).

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista (ver Anexo B deste edital).

5.8. O bolsista deverá estar ciente das obrigações definidas no item 12 do Edital de SELEÇÃO FIT EMPREENDE PRPGP/AGITTEC/UFSM N. 021/2022, sendo que dentre elas está a exigência do bolsista apresentar até 2023, na JAI, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista FIT Empreende

5.9 Cumprir os requisitos específicos do projeto:

- Estar matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação da área de Computação (Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação, Sistemas para Internet e Redes de Computadores), sendo que deverá estar no curso até o período final de vigência da bolsa (31/08/2023);
- Possuir bons conhecimentos sobre programação de sistemas para Web;
- Estar disposto a adquirir conhecimentos sobre Django (obs. os sistemas Web da QP Mudanças são desenvolvidos em Django);
- Desejável, mas não obrigatório, conhecimento em desenvolvimento de aplicativos móveis.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O(A) candidato(a) **deverá comparecer impreterivelmente no dia 04/08/2022 às 9h na sala F207 do Bloco F do Colégio Politécnico da UFSM** para sorteio da ordem de realização das entrevistas. As entrevistas serão realizadas no dia 04/08/2022 entre às 9h e 13h00min.

6.2 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.2.1 Entrevista. Serão avaliados o conhecimento do(a) candidato(a) sobre o desenvolvimento de sistemas Web a partir das respostas a questionamentos, o interesse em realizar as tarefas propostas no projeto e a compreensão das tarefas. Os questionamentos na entrevista servirão também para aprofundar e/ou esclarecer pontos presentes no currículo, histórico e na Ficha de Inscrição (40% da nota).

6.2.2 Análise da Ficha de Inscrição (Anexo A deste edital) e do currículo. Serão avaliados os cursos realizados, as qualificações e experiências do(a) candidato(a) avaliando o quanto isto pode contribuir com a realização das atividades do projeto. Também será considerada a disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto indicada no Anexo A (30% da nota).

6.2.3 Histórico Escolar/Notas no semestre 2022/1. Serão avaliados o rendimento a média das notas do(a) candidato(a) (30% da nota).

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados no site do Colégio Politécnico (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/>) e/ou no site do Curso de Sistemas para Internet (<https://www.ufsm.br/csi>) conforme data estabelecida no cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado no site do Colégio Politécnico (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/>) e/ou no site do Curso de Sistemas para Internet (<https://www.ufsm.br/csi>), conforme data estabelecida no cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: daniel.lichtnow@ufsm.br

Santa Maria, 25 de julho de 2022.

Daniel Lichtnow
SIAPE: 2041838

ANEXO A – Enviar em Formato PDF

Projeto 056256 - SISTEMA PARA APOIO À COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MUDAS DE MORANGO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) aluno(a):

Matrícula:

Curso:

E-mail:

Telefone/WhatsApp:

Conhece HTML, CSS, Javascript?

Conhece banco de dados/SQL?

Fez algum curso técnico ou curso de desenvolvimento de sistemas? Quais? Pode citar inclusive cursos feitos online.

Já desenvolveu sistemas Web? Se sim, descrever o que desenvolveu, o que utilizou no desenvolvimento (linguagens, banco de dados, frameworks, etc.) e a razão de ter feito o desenvolvimento (trabalho de disciplina, por exemplo).

Já desenvolveu aplicativos para dispositivos móveis? Se sim, descrever o que desenvolveu, o que utilizou no desenvolvimento (linguagens, banco de dados, frameworks, etc.) e a razão de ter feito o desenvolvimento (trabalho de disciplina, por exemplo).

Indique a disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

Projeto 056256 - SISTEMA PARA APOIO À COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MUDAS DE MORANGO Plano de Atividade – Bolsista

Atenção. Apenas uma bolsa - a escolha entre um ou outro plano de trabalho passará pelo perfil do bolsista e prioridade que a demanda terá no projeto.

PLANO DE TRABALHO 1 – Sistema Web

Etapas	Descrição	Início	Final
Liste as etapas	Detalhe as ações do(s) bolsista(s)	Mês/Ano	Mês/Ano
1-Estudo do levantamento de requisitos realizado e das funcionalidades do sistema que foram desenvolvidas	Uma vez que o projeto vem sendo desenvolvido, o bolsista irá receber os requisitos e esclarecimentos sobre o projeto, fará visitas a QP Mudas e irá estudar as funcionalidades já desenvolvidas referentes ao controle de produção de mudas.	09/2022	09/2022
2-Estudo das tecnologias utilizadas no desenvolvimento	O bolsista receberá material/tutoriais sobre o software utilizado para desenvolvimento do sistema e estudará este material.	09/2022	09/2022
3-Detalhamento e/ou Revisão dos requisitos	O bolsista irá detalhar os requisitos de algumas das funcionalidades a serem desenvolvidas para finalizar a parte do sistema Web referente ao controle de produção de QP Mudas.	10/2022	10/2022
4-Desenvolvimento de programas relacionados ao controle de produção de mudas	O bolsista irá finalizar o desenvolvimento das funcionalidades relacionadas a produção de mudas, especialmente aquelas que envolvem o registro de dados do processo.	10/2022	01/2023
5-Incorporação de dados coletador por sensores	No ambiente de produção de mudas, a partir do trabalho de outro aluno vinculado ao projeto, serão incorporados sensores (de temperatura, umidade, etc.). Caberá ao bolsista, em conjunto com os demais participantes no projeto, incorporar estes dados a base de dados.	02/2023	07/2023
6-Criação de relatórios e visualizações	O bolsista irá, a partir dos requisitos definidos com a QP Mudas, desenvolver relatórios e visualizações que usem os dados presentes no banco e que sejam referentes a produção de mudas	02/2023	08/2023
7-Criação de funcionalidades no Sistema Web para comunicação com o Cliente	Considerando o controle de produção de mudas, em conjunto com os demais membros do projeto, o bolsista irá definir, desenvolver e aprimorar funcionalidades no sistema Web que permitam a comunicação com o cliente (e.g. envio de mensagens sobre disponibilidade de mudas, a orientação sobre como proceder com determinado lote de mudas que foi adquirido, etc.)	11/2022	08/2023
8-Elaboração do relatório final e documentação	O bolsista irá descrever o que foi desenvolvido.	08/2023	08/2023

PLANO DE TRABALHO 2 – APP para dispositivos móveis

Etapas	Descrição	Início	Final
Liste as etapas	Detalhe as ações do(s) bolsista(s)	Mês/Ano	Mês/Ano
1-Estudo do levantamento de requisitos realizado e das funcionalidades do sistema que foram desenvolvidas	Uma vez que o projeto vem sendo desenvolvido, o bolsista irá receber os requisitos, fará visitas a QP Mudas e irá estudar as funcionalidades desenvolvidas referentes ao cadastro de visitas técnicas. Irá ainda avaliar o protótipo desenvolvido usando o ODK Collect (um APP que roda em Android e foi utilizado no projeto para prototipação do instrumento de coleta de dados das visitas técnicas).	09/2022	09/2022
2-Estudo das tecnologias utilizadas no desenvolvimento do sistema Web	O bolsista receberá material/tutoriais sobre o software utilizado para desenvolvimento do sistema e estudará este material. Ainda o bolsista juntamente com o orientador irá avaliar formas de como será feito o desenvolvimento de uma aplicação que rode em um dispositivo móvel/Android e que permita que dados sejam coletados, mesmo sem conexão com a Internet, sendo posteriormente transferidos para o banco de dados que é usado pelo sistema Web presente no site da QP Mudas. Nesta etapa serão analisadas alternativas para o desenvolvimento da APP, sendo que uma possibilidade será inclusive usar o ODK Collect. A definição do software a ser usado no desenvolvimento do APP integra esta etapa.	09/2022	10/2022
3-Detalhamento dos requisitos e criação de um protótipo do aplicativo para dispositivos móveis	O bolsista irá detalhar os requisitos de algumas das funcionalidades e desenvolver um primeiro protótipo da APP para coleta de dados de visitas técnicas	10/2022	01/2023
4-Desenvolvimento do aplicativo para dispositivos móveis	O bolsista fará o desenvolvimento do aplicativo para dispositivo móvel/Android para registro das visitas técnicas e também os programas para integrar os dados a base de dados.	01/2023	06/2023
5-Criação de relatórios e visualizações	O bolsista irá, a partir dos requisitos definidos pela QP Mudas, desenvolver relatórios e visualizações que usem os dados presentes no banco e que sejam referentes as visitas técnicas.	06/2023	08/2023
6-Elaboração do relatório final e documentação	O bolsista irá descrever o que foi desenvolvido.	08/2023	08/2023